

Andreza Bitarães - CRCMG

De: Licitação - CRCMG <licitacao@crcmg.org.br> em nome de Licitação - CRCMG
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 13:59
Para: Hairine - Jupiter Licitações
Cc: Vinícius Rosa - CRCMG; Andreza Bitarães - CRCMG; Leandro Paulino - CRCMG; andreia@jupiterlicitacoes.com.br; Márcio Lopes - Júpiter
Assunto: Re: CRC - PE nº 008/2023 - pedido de esclarecimentos

Boa tarde!

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos nas normas, entretanto, o valor de referência foi atualizado na nova versão do edital publicado nesta data.

Atenciosamente,

Contador Sergio Robson Mafra

Presidente da Comissão de Contratação e Pregoeiro do CRCMG
licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br

Em qua., 4 de out. de 2023 às 15:23, Hairine - Jupiter Licitações <analista@jupiterlicitacoes.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Acusamos recebimento e, informamos que estamos à republicação do edital para reenvio a montadora.

Em tempo, gostaríamos de aproveitar a republicação do edital e verificar a respeito do valor de referência apresentado pela órgão.

Sabemos que a estimativa de preços apresentada pelo órgão deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, conforme valores de mercado.

Ocorre que no caso concreto, a estimativa de preços está com um valor abaixo mercado para os veículos solicitados, apresentando indícios de inexequibilidade, pois é insuficiente para cobrir os valores de venda do veículo, considerando aos custos de acessórios para o veículo, tributos, transporte entre outros.

Desta forma, realizando uma análise na pesquisa de preços apresentada no edital, verificamos que foram utilizados como preço de referência contratos com órgãos públicos realizados no passado, porém devido a oscilação de mercado inviável manter a média de acordo com esses orçamentos, evitando que o processo seja fracassado devido ao valor de referência a baixo do mercado.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços atualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável.

Neste sentido, aproveitando a alteração do edital e, conseqüentemente sua data, sugerimos que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, com aferição pelas empresas locais, a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

Estamos à disposição para envio de novas cotações atualizadas.

Atenciosamente,
Hairine F. Cota Costa
Analista de Licitação
Cel: (31) 9 8775-0689 - Whatsapp

Site: <http://www.jupiterlicitacoes.com.br/>

De: Licitação - CRCMG <licitacao@crcmg.org.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 18:43

Para: Hairine - Jupiter Licitações <analista@jupiterlicitacoes.com.br>

Cc: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>; Andreza Bitarães - CRCMG <andreza@crcmg.org.br>;

Leandro Paulino - CRCMG <leandro.paulino@crcmg.org.br>

Assunto: Re: CRC - PE nº 008/2023 - pedido de esclarecimentos

Boa noite!

Seguem as respostas para seus questionamentos:

Questionamento 01:

Conforme pesquisa evidenciada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) – Apêndice I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 008/2023 – o CRCMG identificou que há versão do modelo de veículo indicado neste questionamento é compatível com as especificações estabelecidas, ou seja, que atende aos requisitos do Edital. Todavia, constatamos que houve um equívoco na indicação do nível mínimo de consumo aceitável e, por isso, o Edital será modificado, sendo os prazos para apresentação de propostas e a sessão de lances automaticamente adiadas, conforme previsto na legislação.

Dessa forma, iremos publicar um evento de alteração do Edital e a sessão de lances será adiada.

Questionamento 02:

Esclarecemos que o CRCMG considerou todas as condições de mercado e especificidades do objeto ao estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega, sendo este totalmente razoável e consoante com as pesquisas efetuadas. Por isso, o prazo não será dilatado.

Todavia, caso ocorra algum fato superveniente, o prazo poderá ser prorrogado, a pedido da contratada, desde que apresentadas as justificativas plausíveis para tal necessidade. É importante ressaltar que qualquer solicitação de prorrogação deverá ser submetida por escrito em caráter formal, à nossa instituição, com antecedência suficiente para que possamos avaliar a pertinência da extensão do prazo.

Ademais, o licitante interessado deve estar ciente de que a concessão de uma prorrogação de prazo não é automática e está sujeita à análise criteriosa por parte do CRCMG. As justificativas apresentadas devem ser claras e documentadas, demonstrando de maneira convincente a impossibilidade de cumprimento do prazo inicialmente estabelecido devido a eventos imprevistos e alheios à sua responsabilidade.

Portanto, recomendamos que o licitante interessado esteja atento aos prazos estipulados no Edital e seus anexos e adote as devidas precauções para evitar possíveis atrasos, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das obrigações contratadas e a boa relação entre as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Contador Sergio Robson Mafra

Presidente da Comissão de Contratação e Pregoeiro do CRCMG

licitacao@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br

Em ter., 3 de out. de 2023 às 15:01, Hairine - Jupiter Licitações <analista@jupiterlicitacoes.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 para avaliação e aceitação.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Hairine F. Cota Costa

Analista de Licitação

Cel: (31) 9 8775-0689 - Whatsapp

Site: <http://www.jupiterlicitacoes.com.br/>